



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 823 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

SÚMULA: DENOMINA DE “FRANCISCO PEDRO LOPES” A ATUAL RUA RIO BRANCO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se de “FRANCISCO PEDRO LOPES”, a atual rua Rio Branco, localizada na sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 05 de dezembro de 2011.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de Lei de Autoria do Vereador

Plínio Pereira de Araújo Júnior